



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 69/2024, DE 08 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.5636.0015655/2023-41,

CONSIDERANDO as informações constantes no Ofício nº 261/2024 – SGP/SG/PGJ, de 05 de julho de 2024, referente ao Processo SEI nº 19.04.3701.0076441/2024-78,

RESOLVE:

Cancelar a Portaria Secor nº 23/2023, que concedeu licença para capacitação à servidora **LIVIA LOPES LACERDA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4049, no período de **10/04/2023 a 28/04/2023 (19 dias)**, efetuando o cômputo de 19 dias de faltas injustificadas.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA DA LUZ SILVA**, Técnico do MPU, em 08/07/2024, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1295570** e o código CRC **AC118C58**.